



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº395/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, art. 3º, da Resolução TRE/GO. nº 07/97,

RESOLVE:

Designar Dr. **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**, Juiz Eleitoral da 127ª Zona de Goiânia, para, sem prejuízo da competência regular dos titulares das demais Zonas Eleitorais, dirigir os serviços de alistamento e outros compatíveis com o modelo, no dia 19 de novembro. O processo se realizará através do sistema **itinerante** estacionado na Faculdade de Teologia Evangélica da Igreja de Deus, na Praça Dona Seráfica s/n, Parque Amazônia, nesta Capital, onde o referido Juiz terá, para esse fim, sua competência estendida a todas Zonas Eleitorais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
PRESIDENTE